



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



TERMO ADITIVO Nº 001/2025

Alteração contratual acréscimo quantitativa

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo nº 034/2025

Dispensa nº 011/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034001/2025 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO, POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS 12249651671, CNPJ: 36.932.230/0001-36.

*O MUNICÍPIO DE LUISBURGO/MG, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.615.423/0001-89, com sede na Rua Orlando Muniz de Carvalho, 59, Centro, Luisburgo/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, o Sr^a. LIZABETH DE SOUZA PIRES GOMES, portadora do CPF sob o nº 039.660.166-99, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa Roberta Aparecida dos Santos 12249651671, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.932.230/0001-36, sediada na Rua São Judas Tadeu, nº 243, bairro Boa Esperança, na cidade de Luisburgo/MG, CEP: 36.923-00, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Roberta Aparecida dos Santos, empresária, portadora do CPF sob o nº 122.496.516-71, tendo em vista o que consta no Processo nº 034/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo no quantitativo consistente em mais 113 (cento e treze) “ovos de Páscoa de chocolate ao leite 150G, o que equivale a 11 % (onze por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 034001/2025, sendo aditivado o valor de R\$ 2.486,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), com fundamento nos arts. 104, I, 124 inciso I letra b), 125, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$ 27.476,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual - LOA - deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



02 020505 12 306 0020 2.021 339030 – ficha 338

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Luisburgo/MG, 15 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE LUISBURGO/MG

Roberta Aparecida dos Santos 12249651671
CNPJ: 36.932.230/0001-36
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº: